



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 591/1.ª-CACDLG/2021
NU: 680938

Data: 07-07-2021

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução n.º 1358/XIV/2.ª (BE)
– [Pela criação de uma campanha nacional de informação para o voto das pessoas migrantes nas eleições autárquicas](#)

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua votação final em sessão plenária, cumpro-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1358/XIV/2.ª (BE)

***PELA CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA NACIONAL DE INFORMAÇÃO
PARA O VOTO DAS PESSOAS MIGRANTES NAS ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS***

O Projeto de Resolução n.º 1358/XIV/2.ª (BE) – « *Pela criação de uma campanha nacional de informação para o voto das pessoas migrantes nas eleições autárquicas* », deu entrada na Assembleia da República em 22 de junho de 2021, tendo, no dia 24 de junho de 2021, baixado à Comissão, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 7 de julho de 2021, para além do Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, as Senhoras e os Senhores Deputados Beatriz Gomes Dias (BE), Hugo Carneiro (PSD), António Filipe (PCP), Cláudia Santos (PS) e Telmo Correia (CDS-PP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A **Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE)**, fez a apresentação da iniciativa, começando por sublinhar que o número de cidadãos estrangeiros recenseados era ainda diminuto, pelo que havia que estimular a sua participação cívica, através de uma campanha que divulgasse informação sobre o direito de voto, considerando que era um direito fundamental, que em muito contribuía para a integração daqueles cidadãos na comunidade. Deu ainda nota de que considerava que a campanha que se propunha naquela iniciativa tinha potencial para ser alargada às eleições legislativas, naturalmente, dirigida aos cidadãos que detivessem essa faculdade.

O **Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD)** referiu que o Grupo Parlamentar do PSD se associava ao escopo da iniciativa em debate, sem deixar de apontar a discordância quanto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ao princípio da reciprocidade, questão que não era consensual, mas que, na sua opinião, não cabia naquele debate. Salientou que, apesar de ser de conhecimento público que o Governo indicou o dia 26 de setembro para data de realização das eleições para os Órgãos das Autarquias Locais, tal informação ainda não havia sido formalizada através de publicação em Diário da República, o que gerava atrasos e criava dificuldades, desde logo ao recenseamento, atento o prazo de 60 dias legalmente previsto. Disse ainda que seria importante envolver a Comissão Nacional de Eleições na eventual campanha de informação, sugerindo que fosse feita referência a essa entidade na resolução a adotar.

O **Senhor Deputado António Filipe (PCP)** iniciou a sua intervenção associando-se à preocupação trazida pelo Grupo Parlamentar do BE, apontando, contudo, um aspeto que podia revelar-se problemático: o de envolver membros do Governo em ações de informação num período que corresponde à campanha eleitoral. Alertou para o risco de legitimar que ações deste género convergissem em ações de campanha própria.

A **Senhora Deputada Cláudia Santos (PS)** declarou que o Grupo Parlamentar do PS avaliava positivamente o propósito inerente ao projeto de resolução em debate, contudo, acompanhava a preocupação manifestada pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP), assim como considerava que existia risco idêntico em envolver, durante o período de campanha eleitoral, membros das autarquias locais nas referidas ações de informação. Por fim, manifestou a sua concordância com o envolvimento da Comissão Nacional de Eleições.

O **Senhor Presidente** referiu que, face à oportunidade política do tema, tinha procurado agendar com celeridade a discussão daquele projeto de resolução, pese embora partilhasse as preocupações expressas nas intervenções anteriores. Chamou a atenção para a dificuldade em envolver membros do governo, assim como membros das autarquias locais, em eventuais ações de sensibilização, atento o princípio de neutralidade a que todos estão adstritos durante o período de campanha. Sugeriu que no ponto terceiro da recomendação fosse retirada a referência a “sessões”, uma vez que, atento o prazo para execução da resolução, considerava difícil a existência de sessões individuais, bem como propôs que a recomendação fosse dirigida a Comissão Nacional de Eleições.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A **Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE)** agradeceu todas as intervenções e deu nota de que, aquando da apresentação da iniciativa, o Grupo Parlamentar do BE tinha a noção de que o prazo para execução da resolução era curto. Não obstante, considerando o número crescente de queixas de cidadãos que não estavam a conseguir recensear-se, entendeu que era de toda a importância apresentar o projeto de resolução e deu o exemplo de uma campanha idêntica promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações. Disse ainda que a sugestão de envolvimento de associações de apoio a pessoas migrantes na eventual campanha de informação podia ser uma forma de superar o risco de aproveitamento político. Por último, concordou que a recomendação fosse dirigida à Comissão Nacional de Eleições.

O Senhor Presidente recordou que a votação do projeto de resolução teria lugar no plenário, podendo o Grupo Parlamentar do BE fazer a substituição do respetivo texto, refletindo o debate em Comissão, até 48 horas antes da votação, uma vez que havia a concordância dos Grupos Parlamentares para o efeito.

No final, o **Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD)** retomou o uso da palavra para sugerir que o texto da resolução pudesse incluir um apelo ao reforço dos recursos da Comissão Nacional de Eleições e o **Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP)** afirmou que o cumprimento do princípio da neutralidade era uma preocupação do CDS-PP.

Palácio de S. Bento, 7 de julho de 2021.